



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 1632-A, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

***"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, senhor Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 172/1995 alterada pela Lei n.º 747/2009, e considerando

A necessidade de se nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas – CMAS;

A necessidade de se operacionalizar os regramentos do CMAS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas:

**I – Representantes do Governo Municipal:**

a) Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Titular – Zacarias Gilberto de Souza Arantes

**II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a) **Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:**

...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Suplente – Ana Paula Santos Rodrigues (Lar São Vicente de Paulo)

**Art. 2º** - O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** - A recondução do mandato dos Conselheiros será de somente 02(dois) anos.

**Art. 4º** - As condições de funcionamento do CMAS e as normas de atuação dos seus membros são as previstas no seu Regimento Interno.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 12 de maio de 2021.

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**